



DECRETO Nº 34.738, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008704/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 25.290 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 43,44 metros quadrados de terreno e 43,44 metros quadrados de benfeitorias, localizado na Rua Lima nº 110, Bairro Ponte São João, cuja propriedade é de **PAULO HENRIQUE VAGIONE TEGA, LUCIANA PATRÍCIA VAGIONI TEGA, ANA AUGUSTA VAGIONI TEGA MANTOVANI e GLÓRIA MARIA VAGONI TEGA CALIPPO**, destinada à obra viária projetada, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto, com a seguinte descrição perimétrica:

Área a ser desapropriada:

"Inicia no ponto localizado na divisa com o Imóvel da Matrícula nº 74.118 do 2º ORIJ, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jundiaí e com o remanescente do Imóvel nº 110 da Rua Lima, da Matrícula nº 25.520 do 2º ORIJ de propriedade de Paulo Henrique Vagioni Tega, Valéria Silveira de Oliveira, Luciana Patrícia Vagioni Tega, Oton Rogério Pelegrini, Ana Augusta Vagioni Tega Mantovani, Paulo Roberto Mantovani, Glória Maria Vagioni Tega Calippo e Flavio Rizzi Calippo; daí segue confrontando com o remanescente do Imóvel nº 110 da Rua Lima, da Matrícula nº 25.520 do 2º ORIJ de propriedade de Paulo Henrique Vagioni Tega, Valéria Silveira de Oliveira, Luciana Patrícia Vagioni Tega, Oton Rogério Pelegrini, Ana Augusta Vagioni Tega Mantovani, Paulo Roberto Mantovani, Glória Maria

Vagioni Tega Calippo e Flavio Rizzi Calippo por 20,89 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com o Imóvel nº 101 da Rua Maestro José Maria Passos, da Matrícula nº 38.972 do 2º ORIJ, de propriedade de Carmen Regina Balsamo Forte por 4,25 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com o Imóvel da Matrícula nº 74.118 do 2º ORIJ, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jundiaí por 20,46 metros, até o ponto inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito, encerra uma área de 43,44 metros quadrados. Sobre o perímetro acima descrito está edificada uma área de 43,44 metros quadrados."

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 16/01/2025, às 16:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 16/01/2025, às 17:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

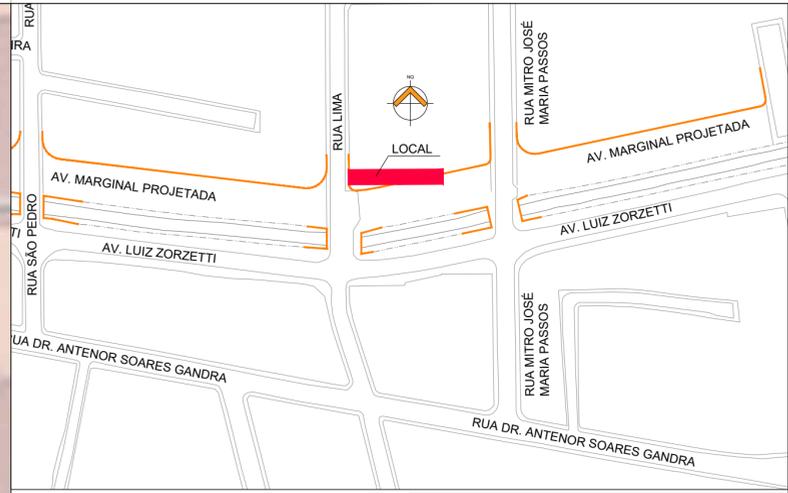
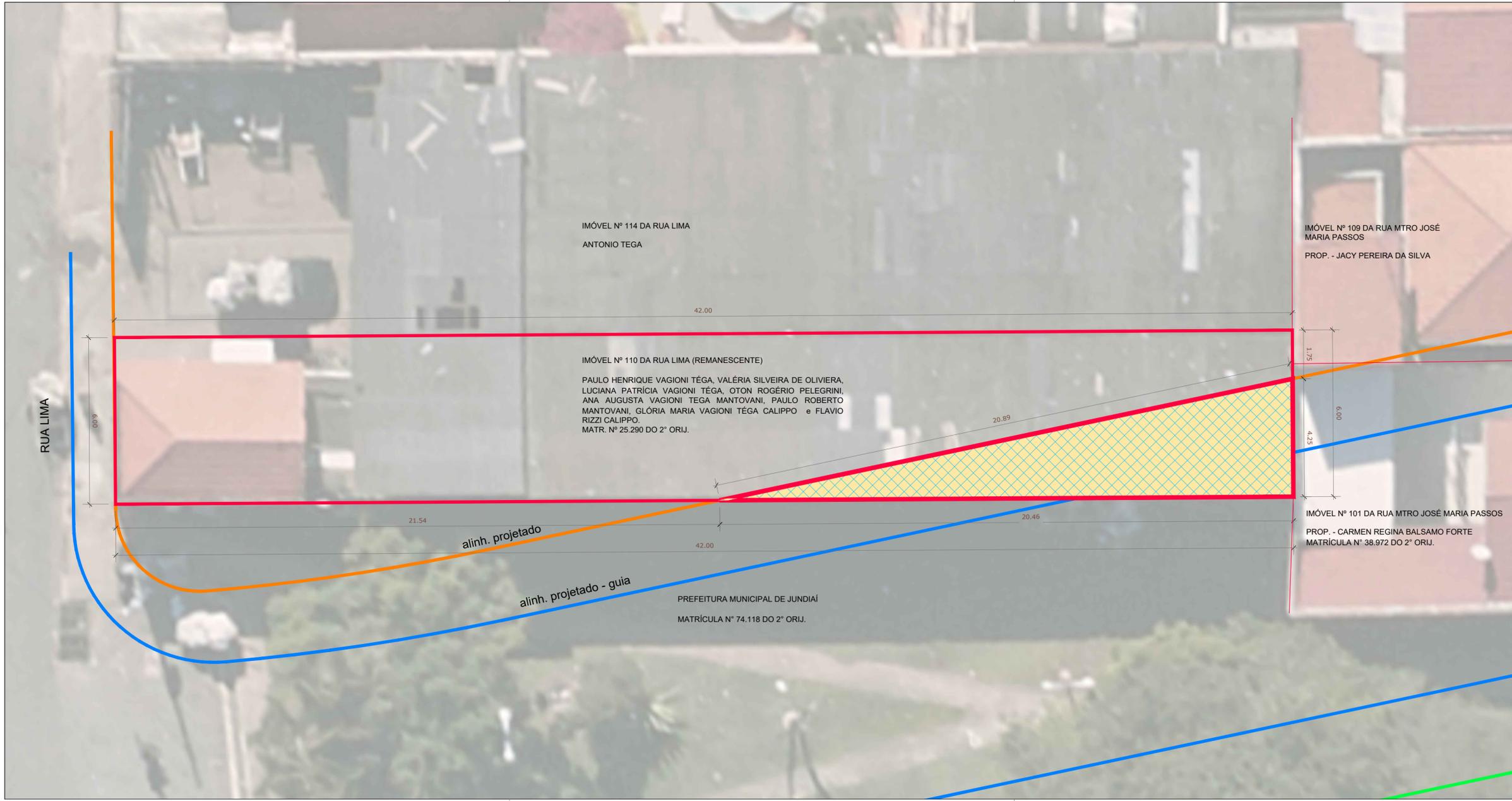


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2050763** e o código CRC **F582D10D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0008704/2023

2050763v7



- NOTAS:
- ESTE MATERIAL TÉCNICO FOI ELABORADO COM BASE EM:
 - ORTOFOTOS DE 2019 GEORREFERENCIADAS AO SIRGAS 2000.
 - AEROFOTOGRAFIA DE 2019 GEORREFERENCIADA AO SIRGAS 2000.
 - CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL OBJETO DE ATUALIZAÇÃO EM 2019.

Legenda

	LIMITE DA VIA PROJETADA
	LIMITE DA EDIFICAÇÃO
	LIMITE DO LOTE
	ÁREA DE LOTE AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO
	ÁREA CONSTRUÍDA AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO LOTE CONFORME MATRÍCULA	252,00 m ²
ÁREA DE LOTE AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO	43,44 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME CADASTRO MUNICIPAL	229,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO	43,44 m ²

n.º	revisão	data	descrição	responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS / DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO A PROJETOS

OBRA: VIÁRIO - ESTUDO PRELIMINAR - AV. MARGINAL DO CÔRREGO DA COLÔNIA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, JUNDIAÍ, SP. - (DESAPROPRIAÇÃO)

IMÓVEL OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO: IMÓVEL Nº 110 DA RUA LIMA

LOCAL: RUA LIMA, Nº 110 - BAIRRO PONTE SÃO JOÃO - JUNDIAÍ - SP

PROPRIETÁRIOS: PAULO HENRIQUE VAGIONI TEGA, VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVIERA, LUCIANA PATRÍCIA VAGIONI TEGA, OTON ROGÉRIO PELEGRINI, ANA AUGUSTA VAGIONI TEGA MANTOVANI, PAULO ROBERTO MANTOVANI, GLÓRIA MARIA VAGIONI TEGA CALIPPO e FLAVIO RIZZI CALIPPO.

Nº CONTRIBUINTE: 09.018.0010 MATRÍCULA: 25.290 DO 2º ORIJ.

ASSUNTO: TOPOGRAFIA

RESP. TÉCNICO PI DESENHO e VETORIZAÇÃO: José Antonio Carturan, Arquiteto e Urbanista, CAU - A-19656-8, RRT -

DESENHO: José Antonio Carturan

REVISÃO: R01

DATA: 13/2022

APROVAÇÕES:

RESP. PELA UNIDADE ADJUNTA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA: ADEMIR PEDRO, Assinado de forma digital por ADEMIR PEDRO em 2024.10.04 11:24:37 -03'00'

RESP. TÉCNICO PI DESENHO e VETORIZAÇÃO: JOSE ANTONIO, Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO CARTURAN em 2024.10.04 15:23:48 -03'00'

ENC. ADEMIR PEDRO VICTOR, Assinado de forma digital por ADEMIR PEDRO VICTOR em 2024.10.04 11:24:37 -03'00'

GACI - Gestor Adjunto de Obras de Infraestrutura: JOSE ANTONIO CARTURAN, Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO CARTURAN em 2024.10.04 15:23:48 -03'00'

DATA: / /

ESCALA: 1:100

FOLHA: ÚNICA

ARQUIVO: 027PM_000P_AU_MARGINAL DO CÔRREGO DA COLÔNIA, 18 PTE SMO_0000_0000_0000_0000.dwg